

REGULAMENTO



III Edição - CONCURSO BANANA DA MADEIRA

“BANANA DA MADEIRA” é o tema de um concurso promovido no âmbito do curso profissional de Multimédia e do Clube de Imagem da Escola Secundária de Francisco Franco.

Assumidamente inspirado no concurso da Sardinha de Lisboa, o concurso sobre a Banana da Madeira consiste em recriar de forma original (com tema e técnica livres) a tão conhecida fruta madeirense.

Este concurso, dirigido aos alunos dos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário/Profissional das escolas da Região Autónoma da Madeira e do Ensino Superior, tem por objetivo recriar de forma original a tão conhecida silhueta da Banana da Madeira, respeitando o formato e as dimensões do *template*, que estará disponível online na página do concurso: <https://concursobananadamadeira.wordpress.com/>.

A submissão dos trabalhos deverá ser feita através do email do concurso concursobananadamadeira@gmail.com ou enviado para a respetiva escola com a respetiva ficha de identificação devidamente preenchida (disponível na página do concurso).

Datas do concurso:

De fevereiro de 2025 a 23 de maio de 2025 – Realização dos trabalhos a concurso

De 26 de maio a 6 de junho de 2025 – Fase de apreciação das propostas enviadas, catalogação e apuramento das propostas vencedoras.

9 a 13 de junho de 2025 – Divulgação das propostas vencedoras.

Exposição final do concurso com data e local a designar.

Apoios: SRE/DRE; SRTC; SRAPA/ DRADR; GESBA; MADEIRA SHOPPING; CLUBE DE IMAGEM FF/ESFF

Regulamento do Concurso | Edição do ano letivo 2024/2025

O presente regulamento estabelece as regras de participação no Concurso BANANA DA MADEIRA, promovido pelo Projeto do Clube de Imagem (do Curso de Multimédia) do Grupo de (das Artes Visuais) Multimédia, da Escola Secundária de Francisco Franco, em colaboração com a Direção Regional de Educação (DRE), dirigido aos alunos dos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário/Profissional das escolas da Região Autónoma da Madeira e Ensino Superior, com o objetivo de desenvolver competências, fomentar a criatividade e a divulgação de um produto regional, tão aclamado a BANANA DA MADEIRA.

À semelhança das edições anteriores, este concurso consiste em recriar de forma livre e original a tão conhecida silhueta da Banana da Madeira. Nesta edição do Concurso, os alunos, consoante a faixa etária, são convidados a enviar uma, duas ou três propostas, podendo recorrer livremente a diversas técnicas: pintura, manipulação digital, desenho vetorial, ilustração, fotografia, colagem, entre outras. Deverão, no entanto, respeitar o formato e as dimensões do *template* (disponível na página do concurso). Os trabalhos premiados estarão patentes ao público na exposição final, momento em que os alunos receberão os respetivos prémios.

Artigo 1.º

Objetivos

O concurso visa incentivar o desenvolvimento das capacidades criativas de todos os participantes, promovendo, assim, o gosto pela expressão artística, criatividade e a expressividade.

São objetivos deste concurso:

- Estimular as capacidades criativas dos estudantes nas diversas áreas;
- Reconhecer o trabalho dos estudantes;
- Explorar os materiais riscadores;
- Valorizar as áreas do concurso no contexto educativo;
- Fomentar o uso de conteúdos e recursos escolares;
- Incentivar o uso de diferentes softwares;
- Aproximar/Envolver a comunidade escolar madeirense.

Artigo 2.º

Tema do Concurso

“BANANA DA MADEIRA” é o tema do Concurso, na edição do ano letivo 2024/2025.

Artigo 3.º

Destinatários

O presente concurso é dirigido aos alunos dos estabelecimentos de ensino dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário/Profissional das escolas da Região Autónoma da Madeira e do Ensino Superior.

O concurso irá premiar os três melhores trabalhos das **cinco categorias**, consoante o nível de escolaridade:

Categoria 1 – alunos do 1.º ciclo;

Categoria 2 – alunos do 2.º/ 3.º ciclo;

Categoria 3 – alunos do Ensino Secundário/Profissional;

Categoria 4 - alunos do Ensino Superior.

A equipa responsável pelo concurso poderá considerar necessário juntar níveis de escolaridade, caso não se reúna o número suficiente de trabalhos por cada categoria.

Artigo 4.º

Modalidades

As propostas da banana podem ser realizadas em qualquer técnica, manual ou digital, nos seguintes termos:

- a) As propostas em técnicas manuais (sobre papel/cartolina, colagem ou outro) podem ser fotografadas e/ou digitalizadas e submetidas em formato digital, por correio eletrónico, em ficheiro JPEG/JPG (máximo de 50 MB), dimensão A3 (42 x 29,7 cm), com a melhor resolução possível;
- b) As propostas digitais (como fotografia, ilustração vetorial, pintura digital) devem ser submetidas por correio eletrónico, em ficheiro JPEG/JPG (máximo de 50 MB), dimensão A3 (42 x 29,7 cm), com a melhor resolução possível;

Os trabalhos não podem conter quaisquer elementos identificativos do(s) seu(s) autor(es), nem fazer referência a marcas ou logótipos.

Artigo 5.º

Condições de participação

Os trabalhos apresentados a concurso devem ser inéditos e originais, pelo que os autores são responsáveis por eventuais violações de direitos de autor e respetivas consequências.

A escola deve pugnar pela autenticidade dos trabalhos e velar pela observância dos direitos de autor alheios.

Os autores autorizam a divulgação, reprodução e edição do trabalho apresentado a concurso em toda e qualquer atividade no âmbito escolar.

Os candidatos das propostas vencedoras serão informados por correio eletrónico ou contacto telefónico.

Anexo a este regulamento consta o *template* e as dimensões da banana a ilustrar, estando ainda disponível na página de internet do concurso.

As propostas apresentadas devem cumprir os requisitos supracitados, sob pena de serem excluídas.

Artigo 6.º

Formalização da Inscrição e envio dos trabalhos

A inscrição da escola é concretizada com o envio do trabalho, bem como da ficha de identificação, disponível no site do projeto - <https://concursobananadamadeira.wordpress.com> - e deverá ser submetida pelo coordenador/professor da escola.

No preenchimento do formulário, deverão constar, obrigatoriamente, o nome do aluno, nível de escolaridade, escola que frequenta e ficha técnica.

Os trabalhos deverão ser enviados para o seguinte email: concursobananadamadeira@gmail.com ou entregues na Escola Secundária de Francisco Franco, Rua João de Deus, nº 9, 9054- 527 Funchal, ao cuidado das Professoras Alexandra Fonseca e Cláudia Saldanha.

O prazo de inscrição/entrega dos trabalhos **termina no dia 23 de maio de 2025.**

Artigo 7.º

Calendarização

As propostas deverão ser remetidas, sob responsabilidade de cada concorrente, professor responsável ou Direção da Escola participante, nos prazos estabelecidos no calendário estipulado, sendo este:

De 26 de maio a 6 de junho de 2025 – Fase de apreciação das propostas enviadas, catalogação e apuramento das propostas vencedoras.

9 a 13 de junho de 2025 – Divulgação das propostas vencedoras.

Exposição final do concurso com data e local a designar.

Artigo 8.º

Processo de Avaliação – Fase de apreciação

Cada proposta será avaliada pela equipa coordenadora do projeto.

Serão selecionados para a Exposição Final, os trabalhos premiados por um júri escolhido para tal, procurando manter a equidade no número de alunos por nível de escolaridade.

Artigo 9.º

Processo de Avaliação – Exposição Final

A Exposição final do concurso e entrega de prémios irá decorrer num local e data a designar.

Artigo 10.º

Composição do Júri

O Júri será composto por pessoas de reconhecida competência e idoneidade nas áreas criativas e artísticas e outros técnicos convidados pela equipa coordenadora do Projeto.

O Júri será multidisciplinar e constituído por 5 elementos, sendo um nomeado Presidente do Júri e os outros quatro, vogais.

A decisão do Júri é soberana, devendo ser devidamente fundamentada, mediante critérios previamente estipulados, não sendo tal decisão suscetível de reclamação ou recurso.

Artigo 11.º

Critérios de avaliação

A avaliação dos trabalhos a concurso, pelo Júri, será realizada tendo em atenção os seguintes critérios:

- Adequação à forma proposta (Banana);
- Criatividade/Originalidade na apresentação da proposta;
- Relevância, aplicabilidade e âmbito do projeto proposto;
- Exequibilidade do trabalho proposto;
- Qualidade Técnica (detalhe da descrição da peça a concurso e sua justificação).

Artigo 12.º

Concorrentes Vencedores

Serão premiadas 12 propostas vencedoras.

Serão atribuídos certificados e prémios aos 1.ºs classificados de cada nível de escolaridade.

A todos os participantes representados na exposição, será atribuído um certificado, que será enviado para o correio eletrónico indicado na ficha de identificação (Anexo 1).

Artigo 13.º

Divulgação dos Resultados

Os alunos selecionados para a Exposição Final serão notificados, através do correio eletrónico.

A entrega de prémios do Concurso será divulgada no site e página do Facebook da Escola Secundária Francisco Franco e no site do concurso, no mês de junho de 2025.

Artigo 14.º

Alterações, suspensão ou cancelamento

Aos coordenadores do Projeto Banana da Madeira, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso ou a atribuição dos certificados de vencedor, caso não haja qualidade nos trabalhos apresentados. Tal, aplica-se, também, no caso de circunstâncias imprevistas ou em caso de força maior, incluindo acontecimentos alheios aos coordenadores, que impossibilitem temporária ou definitivamente a organização do concurso, a aplicação do regulamento do concurso e/ou a entrega de certificados de vencedor.

Caso o concurso seja suspenso ou cancelado, os participantes serão devidamente informados via correio eletrónico. No caso de alteração das regras do concurso, estas serão comunicadas aos participantes, também, por correio eletrónico. Os participantes podem, neste caso, aceitar as novas regras do concurso ou abster-se de participar.

Artigo 15.º

Termos e condições de participação

Sobre o acesso e tratamento dos dados pessoais dos alunos, recolhidos no âmbito do desenvolvimento do Concurso “Banana da Madeira”, cada escola é responsável por garantir o cumprimento das obrigações legais, em vigor.

Neste sentido:

a) A escola é responsável por assegurar a recolha dos consentimentos informados e esclarecidos, que deverá ser assinada pelo/a aluno/a ou pelo seu representante legal, no caso deste ser menor de idade.

b) A recolha de imagem, bem como de outros dados pessoais no âmbito do concurso tem como fundamento de licitude o consentimento prestado no momento da inscrição das escolas, abrangendo todos os participantes e aplicando-se a todos e quaisquer atos que decorrem do concurso;

c) A inscrição e participação em cada edição do concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento.

Os trabalhos selecionados pelo Júri serão divulgados nos meios de comunicação da Escola Secundária Francisco Franco, da Direção Regional de Educação e pelos vários meios de comunicação social ou noutras atividades consideradas pertinentes no âmbito do concurso.

Os trabalhos vencedores poderão, também, com a concordância dos autores ou dos seus representantes legais, servir como base para a elaboração de material promocional do projeto.

Artigo 16.º

Considerações finais

As situações não previstas pelo presente Regulamento serão analisadas pelo Júri. A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.

Contactos

Telefone: 291 202820 (Escola Secundária de Francisco Franco)

Correio eletrónico: concursobananadamadeira@gmail.com

A Coordenação do Concurso BANANA DA MADEIRA:

Alexandra Fonseca: fonsecaamf@esffranco.edu.pt

Cláudia Saldanha: saldanhacssg@esffranco.edu.pt